



## ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezesseis no setor de licitações, sito à Rua Herculano Lopes nº 220, reuniram-se as quatorze horas os integrantes da comissão de licitação, Mateus Muller Teixeira, Terezinha Seleci da Silva, Seloir Padilha Alves nomeados pela Portaria nº 023/16, para proceder a abertura da licitação modalidade Convite nº 023/16, contratação de empresa de Prestação de Serviços de engenharia, conforme Edital. Foram convidadas para a presente licitação as seguintes empresas: Aclive Arquitetura e Engenharia Ltda, Construtora e Engenharia Nagel e BER Projetos e Obras Ltda. Na hora marcada para a abertura as empresas convidadas não se fizeram presentes, porém nos enviaram seus envelopes de nº 01 e nº 02 Habilitação e Proposta com antecedência. A comissão deu início ao certame abrindo os envelopes de Habilitação das empresas participantes, primeiro envelope aberto da empresa Aclive, segundo envelope aberto da empresa Ber Projetos e Obras Ltda, terceiro envelope aberto da empresa Construtora Nagel, após análise a comissão constatou-se que todas as empresas encontram-se habilitadas para a segunda fase da presente licitação. De comum acordo entre a comissão de licitação com base no art. 22, parágrafo 7º da Lei 8.666/93, deu-se prosseguimento normal ao Processo Licitatório com abertura do envelope de nº 02 das Propostas. Primeiro envelope aberto da Ber Projetos e Obras Ltda, segundo envelope aberto da empresa Construtora e Engenharia Nagel, Aclive Arquitetura. Após análise da comissão as empresas ficaram assim classificadas: Construtora e Engenharia Nagel com o valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), Ber Projetos e Obras Ltda no valor de R\$ 37.240,00 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais), Aclive Arquitetura e Engenharia no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). O Processo Licitatório será encaminhado ao Sr. Prefeito para que o mesmo, se for de interesse da administração, Homologue e Adjudique em favor da empresa vencedora da presente licitação. Nada mais a constar encerro esta Ata de abertura e Julgamento Habilitação e Propostas que será assinada pela comissão de licitação.

*Mateus Muller Teixeira, Terezinha Seleci da Silva, Seloir Padilha Alves*

- Emancipação  
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação  
01/01/1997

- Área  
156 Km²

- Dist. Capital  
228 Km

- Dist. BR 101  
28 Km

- Acesso  
RS 494

- Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

- Localiza-se na  
encosta da Serra  
do Mar, Fronteira  
com Santa  
Catarina

PÁG. 66